



SUMÁRIO

MUSEU DO ÍNDIO **I**

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA MI/FUNAI Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores PAULO ROBERTO BAHIA DA SILVA, matrícula nº 1126482, CPF 032.365.415-04 e DIEGO SANTIAGO VIEIRA DE BRITO, matrícula nº 1817866, CPF 005.333.421-39, como gestores titular e substituto do Contrato n.º 1362/2021, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Art. 2º. Designar os servidores DIEGO SANTIAGO VIEIRA DE BRITO, matrícula nº 1817866, CPF 00533342139 e PAULO ROBERTO BAHIA DA SILVA, matrícula nº 1126482, CPF 032.365.415-04, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

GIOVANI SOUZA FILHO

Diretor